

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Processos de Controlo Biológico .....	BIO	Sem. (1)	168	60TP	6	Opção de ramo*
Opção .....	CEN/CSH	Sem (1)	168		6	
Processos de Separação de Biomoléculas .....	BIO	Sem. (2)	168	15TP; 45PL	6	Obrig.
Técnicas de Microbiologia .....	BIO	Sem. (2)	168	15TP; 45PL	6	Opção de ramo*
Biologia do Desenvolvimento .....	BIO	Sem. (2)	168	30TP; 30S	6	Opção de ramo*
Opção .....	CEN/CSH	Sem (2+)	168		6	
Projecto .....	BIO	Anual	336	30E	12	Obrig.

\* Ou outra unidade curricular considerada adequada à obtenção de competências específicas neste ramo.

### Ramo Geologia

#### 3.º ano

#### QUADRO N.º 8

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Geologia Geral .....	GEO	Sem. (1)	168	30T; 45PL	6	Obrig.
Petrologia Ígnea .....	GEO	Sem. (1)	168	30T; 45PL	6	Obrig.
Opção .....	GEO	Sem. (1)	168		6	Opção *
Opção .....	GEO	Sem (1)	168		6	Opção *
Projecto de Geologia 1 .....	GEO	Sem. (1)	168	30E	6	Obrig.
Vulcanologia e Sismologia .....	GEO	Sem. (2)	168	30T; 45PL	6	Obrig.
Cartografia Geológica .....	GEO	Sem. (2)	168	30T; 45PL	6	Obrig.
Opção .....	GEO	Sem (2)	168		6	Opção **
Opção .....	BIO	Sem (2)	168		6	Opção
Projecto de Geologia 2 .....	GEO	Sem. (2)	168	30E	6	Obrig.

\* À escolha entre as disciplinas de Petrologia Sedimentar, Cristalografia e e Mineralogia e Geoquímica.

\*\* À escolha entre as disciplinas de Geologia de Portugal, Geomorfologia, Geoquímica Ambiental e Hidrologia de Águas Subterrâneas.

### Despacho n.º 20 823-M/2007

Na sequência do registo n.º R/B-AD-874/2007, efectuado pela Direcção-Geral do Ensino Superior, através do despacho n.º 11 949-P/2007 (2.ª série), de 15 de Junho, do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Ciências Biológicas e da Saúde, do Departamento de Biologia da Universidade dos Açores, aprovado pela resolução n.º SPS-46/2006, da secção permanente do senado de 8 de Novembro, nos termos da alínea *f*) do artigo 41.º dos Estatutos da Universidade dos Açores, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 178/90, de 27 de Dezembro, e republicados, na sequência da primeira alteração, em anexo ao Despacho Normativo n.º 16/2005, de 16 de Março, determino, com base na alínea *b*) do despacho de delegação de competências n.º 18 065/2003, de 19 de Setembro, e ao abrigo dos artigos 7.º e 25.º, alínea *d*), da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, em conjugação com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, a publicação do regulamento do referido ciclo de estudos, nos termos que se seguem:

#### Ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Ciências Biológicas e da Saúde

##### Regulamento

##### Artigo 1.º

##### Adequação do ciclo

A Universidade dos Açores ministra, na sequência da adequação do curso de licenciatura em Ciências Biológicas e da Saúde, criado pela resolução da secção permanente do senado da Universidade dos Açores n.º SPS-02/2004, de 28 de Janeiro (R/56/2004), o ciclo de estudos conducentes ao grau de licenciado com a mesma denominação, da responsabilidade do Departamento de Biologia.

##### Artigo 2.º

##### Organização do ciclo

O ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Ciências Biológicas e da Saúde, adiante designado simplesmente por curso, tem a duração de seis semestres lectivos e organiza-se pelo sistema de créditos curriculares ECTS, em conformidade com as disposições do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

##### Artigo 3.º

##### Estrutura curricular e plano de estudos

1 — A estrutura curricular e o plano de estudos do curso constam do anexo ao presente despacho.

2 — Por conveniência de serviço e gestão dos recursos disponíveis, o plano de estudos poderá ser, excepcionalmente, objecto de reordenamento.

##### Artigo 4.º

##### Avaliação

O regime de avaliação de conhecimentos segue as disposições constantes no Regulamento das Actividades Académicas.

##### Artigo 5.º

##### Classificação final

1 — A classificação final do curso é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades (considerando como unidade a fracção não inferior a cinco décimas), das classificações obtidas pelo estudante nas unidades curriculares constantes do plano de estudos do curso.

2 — Os coeficientes de ponderação têm por base o número de créditos de cada unidade curricular.

## Artigo 6.º

**Condições de acesso**

As condições de acesso, matrícula, inscrição, reingresso, transferência e mudança de curso serão fixadas anualmente, em conformidade com as disposições legais em vigor.

## Artigo 7.º

**Regime de transição**

O regime de transição dos planos de estudos dos cursos anteriores para o plano de estudos do curso ora adequado será regulado por despacho do reitor, nos termos do artigo 66.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

## Artigo 8.º

**Início de funcionamento**

O plano de estudos do presente curso entra em funcionamento a partir do ano lectivo de 2007-2008.

29 de Junho de 2007. — O Vice-Reitor, *José Luís Brandão da Luz*.

## ANEXO

**Ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Ciências Biológicas e da Saúde****Estrutura curricular e plano de estudos**

- 1 — Estabelecimento de ensino — Universidade dos Açores.  
2 — Unidade orgânica — Departamento de Biologia.

3 — Curso — Ciências Biológicas e da Saúde.

4 — Grau — licenciatura.

5 — Área científica predominante do curso — Biologia.

6 — Número de créditos necessário à obtenção do grau — 180.

7 — Duração normal do curso — seis semestres.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável) — não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Biologia .....	BIO	84	12
Química .....	QUI	6	
Bioquímica .....	BQM	6	
Matemática .....	MAT	12	
Física .....	FIS	6	
Ciências Sociais e Humanas .....	CSH	6	
Ciências da Saúde .....	SAU	42	
Biologia/Ciências da Saúde (¹) .....	BIO/SAU		6
<i>Total</i> .....		162	18

(¹) O aluno deve seleccionar unidades curriculares que lhe permitem atingir competências específicas compatíveis com as referidas na componente F deste relatório.

10 — Observações:

11 — Plano de estudos:

**Universidade dos Açores****Departamento de Biologia****Licenciatura em Ciências Biológicas e da Saúde****1.º ano**

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Biologia Celular .....	BIO	Sem (1)	168	30T; 15TP; 30PL	6	
Biologia e Diversidade Animal .....	BIO	Sem (1)	168	30T; 30TP; 30PL	6	
Física Aplicada às Ciências Biológicas .....	FIS	Sem (1)	168	30T; 30TP; 15OT	6	
Química Aplicada às Ciências Biológicas .....	QUI	Sem (1)	168	30T; 45PL	6	
Matemática Aplicada às Ciências Biológicas .....	MAT	Sem (1)	168	30T; 45TP	6	
Bioestatística .....	MAT	Sem (2)	168	30T; 30TP	6	
Biologia e Diversidade Vegetal .....	BIO	Sem (2)	168	30T; 30TP; 30PL	6	
Bioquímica 1 .....	BQM	Sem (2)	168	30T; 45PL	6	
Genética .....	BIO	Sem (2)	168	30T; 15TP; 15PL	6	
Seminário Temático «O Biólogo na Saúde» .....	SAU	Sem (2)	168	45S	6	

**2.º ano**

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Antropologia Biológica .....	BIO	Sem (1)	168	30T; 15TP; 15PL	6	
Biologia Molecular .....	BIO	Sem (1)	168	30T; 45TP	6	
Bioquímica 2 .....	SAU	Sem (1)	168	30T; 45PL	6	
Embriologia e Histologia .....	BIO	Sem (1)	168	30T; 45PL	6	
Microbiologia .....	BIO	Sem (1)	168	30T; 15TP; 30PL	6	
Fisiologia Humana .....	BIO	Sem (2)	168	30T; 15TP; 30PL	6	
Organografia Microscópica Humana .....	SAU	Sem (2)	168	30T; 45PL	6	
Saúde Pública .....	SAU	Sem (2)	168	30T; 15TP	6	
Técnicas de Microbiologia .....	BIO	Sem (2)	168	15TP; 45PL	6	
Opção .....	BIO	Sem (2)			6	

## 3.º ano

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Bioética .....	CSH	Sem (1)	168	45TP	6	
Fisiopatologia .....	SAU	Sem (1)	168	45OT; 30TP	6	
Técnicas Citológicas e Histológicas .....	BIO	Sem (1)	168	15TP; 45PL	6	
Técnicas de Biologia Molecular .....	BIO	Sem (1)	168	15TP; 45PL	6	
Genética Humana .....	SAU	Sem (2)	168	15T; 15TP; 30PL	6	
Epidemiologia .....	SAU	Sem (2)	168	30T; 45PL	6	
Opção (Seminário) .....	BIO/SAU	Sem (2)			6	
Opção .....	BIO	Sem (2)			6	
Projecto .....	BIO	Anual	336	30E	12	

**Despacho n.º 20 823-N/2007**

Na sequência do registo n.º R/B-AD-385/2007, efectuado pela Direcção-Geral do Ensino Superior, através do despacho n.º 5505/2007 (2.ª série), de 21 de Março, do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Ecoturismo, do Departamento de Biologia da Universidade dos Açores, aprovado pela resolução n.º SPS-47/2006, da secção permanente do senado de 8 de Novembro, nos termos da alínea f) do artigo 41.º dos Estatutos da Universidade dos Açores, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 178/90, de 27 de Dezembro, e republicados, na sequência da primeira alteração, em anexo ao Despacho Normativo n.º 16/2005, de 16 de Março, determino, com base na alínea b) do despacho de delegação de competências n.º 18 065/2003, de 19 de Setembro, e ao abrigo dos artigos 7.º e 25.º, alínea d), da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, em conjugação com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, a publicação do regulamento do referido ciclo de estudos, nos termos que se seguem:

**Ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Ecoturismo****Regulamento****Artigo 1.º****Adequação do ciclo**

A Universidade dos Açores ministra, na sequência da adequação do curso de licenciatura em Ecoturismo, criado pela resolução da secção permanente do senado da Universidade dos Açores n.º SPS-09/2005, de 28 de Janeiro (R/107/2005), o ciclo de estudos conducentes ao grau de licenciado com a mesma denominação, da responsabilidade do Departamento de Biologia.

**Artigo 2.º****Organização do ciclo**

O ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Ecoturismo, adiante designado simplesmente por curso, tem a duração de seis semestres lectivos e organiza-se pelo sistema de créditos curriculares ECTS, em conformidade com as disposições do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

**Artigo 3.º****Estrutura curricular e plano de estudos**

1 — A estrutura curricular e o plano de estudos do curso constam do anexo ao presente despacho.

2 — Por conveniência de serviço e gestão dos recursos disponíveis, o plano de estudos poderá ser, excepcionalmente, objecto de reordenamento.

**Artigo 4.º****Avaliação**

O regime de avaliação de conhecimentos segue as disposições constantes no Regulamento das Actividades Académicas.

**Artigo 5.º****Classificação final**

1 — A classificação final do curso é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades (considerando como unidade a fracção não inferior a cinco décimas), das classificações obtidas pelo estudante nas unidades curriculares constantes do plano de estudos do curso.

2 — Os coeficientes de ponderação têm por base o número de créditos de cada unidade curricular.

**Artigo 6.º****Condições de acesso**

As condições de acesso, matrícula, inscrição, reingresso, transferência e mudança de curso serão fixadas anualmente, em conformidade com as disposições legais em vigor.

**Artigo 7.º****Regime de transição**

O regime de transição dos planos de estudos dos cursos anteriores para o plano de estudos do curso ora adequado será regulado por despacho do reitor, nos termos do artigo 66.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

**Artigo 8.º****Início de funcionamento**

O plano de estudos do presente curso entra em funcionamento a partir do ano lectivo de 2007-2008.

29 de Junho de 2007. — O Vice-Reitor, *José Luís Brandão da Luz*.

**ANEXO****Ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Ecoturismo****Estrutura curricular e plano de estudos**

- 1 — Estabelecimento de ensino — Universidade dos Açores.
- 2 — Unidade orgânica — Departamento de Biologia.
- 3 — Curso — Ecoturismo.
- 4 — Grau — licenciatura.
- 5 — Área científica predominante do curso — Turismo.
- 6 — Número de créditos necessário à obtenção do grau — 180.
- 7 — Duração normal do curso — seis semestres.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável) — não aplicável.
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Estatística .....	EST		6
Geociências .....	GEO	6	
Biologia e Ecologia .....	BIO	36	
Planeamento .....	PLA	18	
Economia .....	ECO		6
Gestão .....	GES		18
Linguística .....	LET		18
História e Cultura .....	HIS	18	
Turismo .....	TUR	54	
<i>Total</i> .....		132	48

10 — Observações.